



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.460 DE 03 DE JUNHO DE 2024

“Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames dos **Processos Administrativos** abaixo, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de empregos públicos por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul os servidores abaixo descritos para os cargos selecionados, a saber:

Nome	Admissão	Departamento	Cargo
Juliano Aparecido da Silva	07/02/2024	Fazenda Pública e Finanças	Contador
Wesley Rodrigues Nascimento	05/03/2024	Saúde	Motorista

Art. 2.º Os servidores nomeados no artigo anterior ficarão responsáveis, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento em que estiver lotado **até que seja concluído o processo de contratação do Concurso Público 01/2024**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.


Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2024
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de junho de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo